# PROJETO DE LEI

Nº 2.135/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 04 de outubro de 2024.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 428.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

LEI.

Art. 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), para suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme funcional programática especificada abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO | | | FH | D.R. | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.10.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Func. Prog. | 10.3010003.2075 | Gestão da Folha ACS - Rec. Próprio | | | |
| Categ. Econ. | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 210 | 1.500.0015.0000 | 124.000,00 |
| Categ. Econ. | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 213 | 1.500.0015.0000 | 10.000,00 |
| | | Valor da ação | | R$ | 134.000,00 |
| Func. Prog. | 10.3020003.2084 | Gestão da Folha do MAC - Rec. Próprio | | | |
| Categ. Econ. | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 235 | 1.500.0015.0000 | 150.000,00 |
| Categ. Econ. | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 237 | 1.500.0015.0000 | 74.000,00 |
| Categ. Econ. | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 238 | 1.500.0015.0000 | 70.000,00 |
| | | Valor da ação | | R$ | 294.000,00 |
| | | VALOR TOTAL DO CRÉDITO | | R$ | 428.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, na Importância de R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), do Fundo Municipal de Saúde conforme funcional programática especificada abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO | | | FH | D.R. | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.10.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Func. Prog. | 10.3010003.2075 | Gestão da Folha ACS - Rec. Próprio | | | |
| Categ. Econ. | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 211 | 1.500.0015.0000 | 134.000,00 |
| | | Valor da ação | | R$ | 134.000,00 |
| Func. Prog. | 10.3020003.2084 | Gestão da Folha do MAC - Rec. Próprio | | | |
| Categ. Econ. | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 236 | 1.500.0015.0000 | 294.000,00 |
| | | Valor da ação | | R$ | 294.000,00 |
| | | VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO. | | R$ | 428.000,00 |

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.16E.FEB, REGINA CELIA SCARPATI(04/10/2024 08:44:24) Palavras:638
Cód. Autenticidade: 0840.8R44.7232.K807.7354 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.16E.FEB, REGINA CELIA SCARPATI(04/10/2024 08:44:24) Palavras:638
Cód. Autenticidade: 0840.8R44.7232.K807.7354 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento


ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "**Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências".,** para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), de dotações da unidade 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, para atender a demanda de pagamento da folha dos servidores de ACS e MAC pagamento de outubro de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

*Diante do exposto,* se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **04/10/2024 09:37:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0974.7737.858E.918K.7206**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.16E.FEB** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.135/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **04/10/2024 08:44:24**, contendo 638 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0840.8R44.7232.K807.7354

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

**MEMORANDO**

Nº 1.436/FMS/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 03 de outubro de 2024.

**DA:** Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA
**PARA:** Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
**DENAIR PEDRO DA SILVA**
Prefeito Municipal
**Assunto:** Solicitação de abertura de crédito orçamentário e suplementar no orçamento vigente.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional orçamentário e suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais).

JUSTIFICATIVA: a abertura do crédito orçamentário e suplementar se faz necessário para reforço da Ação 2075 - Gestão da Folha ACS –Recurso Próprio, e Ação 2084 - Gestão da Folha do MAC –Recurso Próprio o que se faz necessário, para cobertura de despesas com indenizações e restituições trabalhistas e também da folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2024, dos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

Informo que, o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

| Especificação | | | FH | D.R. | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.10.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Func/Prog | 10.3010003.2075 | Gestão da Folha ACS – Rec. Próprio | | | |
| Categ. Econ. | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 210 | 1.500.0015.0000 | 124.000,00 |
| Categ. Econ. | 3.3.90.46.00 | AUXILIO ALIMENTAÇÃO | 213 | 1.500.0015.0000 | 10.000,00 |
| | | TOTAL DA AÇÃO | | R$ | 134.000,00 |
| Func/Prog | 10.3020003.2084 | Gestão da Folha do MAC– Rec. Próprio | | | |
| Categ. Econ. | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 235 | 1.500.0015.0000 | 150.000,00 |
| Categ. Econ. | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA | 237 | 1.500.0015.0000 | 74.000,00 |
| Categ. Econ. | 3.3.90.46.00 | AUXILIO ALIMENTAÇÃO | 238 | 1.500.0015.0000 | 70.000,00 |
| | | TOTAL DA AÇÃO | | R$ | 294.000,00 |
| | | TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | R$ | 428.000,00 |

Informo que para cobertura do presente Crédito será utilizado Recurso de anulação parcial de dotação orçamentária conforme classificação funcional, programática e econômica abaixo:

| Especificação | | | FH | D.R. | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.10.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Func/Prog | 10.3010003.2075 | Gestão da Folha ACS – Rec. Próprio | | | |
| Categ. Econ. | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 211 | 1.500.0015.0000 | 134.000,00 |
| | | TOTAL DA AÇÃO | | R$ | 134.000,00 |
| Func/Prog | 10.3020003.2084 | Gestão da Folha do MAC– Rec. Próprio | | | |

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.16D.785, RUTH MACHADO(03/10/2024 17:02:46) Palavras:348
Cód. Autenticidade: 17K6.6702.3468.4634.8571 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(3): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8 CPF:619.80*.**2-*4

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Categ. Econ. | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 236 | 1.500.0015.0000 | 294.000,00 |
| | | | TOTAL DA AÇÃO | R$ | 294.000,00 |
| | | | TOTAL DA ANULAÇÃO | R$ | 428.000,00 |

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

**Assinaturas do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS** , **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **04/10/2024 08:05:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0868.0H05.853W.462W.8567**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **04/10/2024 08:03:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08A6.6V03.547A.A713.8318**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **RUTH MACHADO** , **CPF:** 619.80*.**2-*4 em **03/10/2024 17:02:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1781.7602.1464.K43A.5800**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.16D.785** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.436/FMS/2024**

Elaborado por **RUTH MACHADO**, **CPF:** 619.80*.**2-*4 , em **03/10/2024 17:02:46**, contendo 348 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17K6.6702.3468.4634.8571

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

# OFÍCIO

Nº 127/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 04 de outubro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
**Valceir Gomes de Lima**
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.135/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que **Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências**“”., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

**Denair Pedro da Silva**
Prefeito Municipal

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **04/10/2024 09:38:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09K7.5U38.217H.R48R.1265**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.16F.185** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 127/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **04/10/2024 08:50:29**, contendo 147 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08V3.2750.129A.921U.0842

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO



Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8